

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### SUMÁRIO

PROMULGAÇÃO DE EMENDA A LOM.....00	EXTRATO DE CONTRATO.....00
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.....00	EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....00
RESUMO MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO ORDINÁRIA.....00	PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA.....00
RESUMO MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....00	PAUTA AUDIÊNCIA PÚBLICA.....00
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL.....00	EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....03
PORTARIA.....04	PAUTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....00

### MESA DIRETORA

BIÊNIO 2019/2020

Vereador Francisco Helber Costa Guimarães  
Presidente

1º Vice-Presidente: Vereador Ramon Alves de Sousa Júnior

1º Secretário: Vereadora Cláudia Regina das Chagas Sousa

2º Vice-Presidente: Vereador Luís Carlos da Silva Sá

2º Secretário: Vereador José Antunes de Macedo Junior

### LIDERANÇA DO GOVERNO

### LIDERANÇA DA BANCADA DE OPOSIÇÃO

Líder: Vereador José Carlos Fernandes de Assunção (PSB)  
Vice – líder:

Líder: Vereador Henrique César Ferreira de Melo L. Júnior (PTN)  
Vice – líder: Adão Tavares Dourado (PR)

### COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA (Conforme Art. 34 e Art. 36, § 1º da Resolução nº 012, de 06 de novembro de 1991)

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINAL- CCJLAAMRF

Ver. Anderson Silva Pêgo  
Ver. Luiz Firmino de Sousa Neto  
Ver. Ramon Alves de Sousa Junior

III - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO CECSAST

Ver. Raimundo Barbosa de Sousa  
Ver. José Antunes de Macedo Junior  
Ver. Maria do Socorro Almeida Waquim

V - COMISSÃO DE ECONOMIA, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO – CEAICT

Ver. Maria do Socorro Almeida Waquim  
Ver. Luís Carlos da Silva Sá  
Ver. José Antunes de Macedo Junior

VII - COMISSÃO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – CJEL

Ver. Ramon Alves de Sousa Junior  
Ver. Luís Carlos da Silva Sá  
Ver. Henrique Cesar Ferreira de Melo Lima Junior  
IX - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE – CMA

Ver. Luís Carlos da Silva Sá  
Ver. Luiz Firmino de Sousa Neto  
Ver. Anderson Silva Pêgo

II - COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO, E PATRIMÔNIO MUNICIPAL - COFOPPM

Ver. Henrique Cesar Ferreira de Melo Lima Junior  
Ver. Luiz Firmino de Sousa Neto  
Verª. Maria do Socorro Almeida Waquim

IV - COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO, ENERGIA, SEGURANÇA E DEFESA DO CONSUMIDOR – CTCESDC

Ver. Anderson Silva Pêgo  
Ver. Luís Carlos da Silva Sá  
Ver. Henrique Cesar Ferreira de Melo Lima Junior

VI - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – CLP

Ver. Maria do Socorro Almeida Waquim  
Ver. Henrique Cesar Ferreira de Melo Lima Junior  
Ver. Ramon Alves de Sousa Junior

VIII - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – CDHC

Ver. Maria do Socorro Almeida Waquim  
Ver. Raimundo Barbosa de Sousa  
Ver. José Antunes Macedo Junior

### LICENCIADOS

Ver. Phillip Ângelo da Cunha Andrade



## **DIRETORIAS EXECUTIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA**

### **CONTROLADOR GERAL**

Acácio Carvalho Soares

### **DIRETORA GERAL**

Rosa Maria da Silva Barbosa Gedeon

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO**

Diego Lima Alves

### **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS**

Lea Camila da Silva Nogueira

### **DIRETOR LEGISLATIVO**

Thales Waquim Martins

### **DIRETOR JURÍDICO**

Thiago Adriano Oliveira dos Santos Guimarães

### **ASSESSOR CHEFE DA PRESIDÊNCIA**

Juliana Kelly Sousa da Silva Santos

### **SECRETÁRIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes

## **Unidade de Gestão do Diário Oficial**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV**

Email: [semgov@timon.ma.gov.br](mailto:semgov@timon.ma.gov.br)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2020**  
**CONVOCAÇÃO PARA POSSE DOS VEREADORES E ELEIÇÃO DA**  
**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA –**  
**LEGISLATURA 2021/2024**

A Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, com sede na Av. Paulo Ramos S/N, Bairro Centro, neste Município, por intermédio da sua Presidência, Biênio 2019/2020, na forma da Lei Orgânica do Município no seu Art. 25 c/c o Art. 5º da Resolução nº 012/1991 – Regimento Interno da Câmara Municipal, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos Senhores Vereadores eleitos para a Legislatura 2021/2024, e na oportunidade convida a população em geral, para a **Sessão Plenária Solene**, que se realizará no **dia 1º de janeiro de 2021, às 17:00h (dezesete horas), no Plenário Dep. José Elouf, na sede da Câmara Municipal de Timon-MA**, com a finalidade de dar posse aos senhores vereadores eleitos para a Legislatura 2021/2024, bem como para realizar a eleição da Mesa Diretora deste Poder, Biênio 2021/2022, observados os seguintes procedimentos:

### 1. DO OBJETO DA CONVOCAÇÃO

1.1. O presente Edital de Convocação nº 015/2020, tem como finalidade a convocação de todos os vereadores eleitos para a Legislatura 2021/2024, para a posse dos mesmos e eleição da Mesa Diretora deste Poder, Biênio 2021/2022.

1.2. A posse dos senhores (as) edis eleitos (as) se realizará em Sessão Preparatória e Solene, independente de número, perante o Vereador mais idoso dentre os presentes e, em caso de recusa, perante o Vereador mais votado (Art. 25, § 1º, LOM c/c Art. 5º, § 1º da Resolução nº 012/1991 – Regimento Interno da Câmara Municipal), oportunidade em que apresentarão a seguinte documentação:

- a) Diploma de Vereador expedido pela Justiça Eleitoral;
- b) Declaração de Renda e Bens;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Carteira de Identidade;
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- f) Título de Eleitor;
- g) PIS/PASEP;
- h) Certidão de Casamento ou nascimento (se solteiro); e
- i) Certidão de Nascimento dos dependentes.

1.3. O Vereador que não tomar posse na Sessão Preparatória e Solene deverá fazê-lo dentro do prazo de 15 (quinze) dias do início do funcionamento normal da Câmara Municipal, sob pena de perda do mandato, salvo motivo justo, aceito pela maioria absoluta deste Poder.

1.4. Inexistindo número legal o vereador mais idoso, ou o mais votado dentre os presentes permanecerá na Presidência e convocará sessões diárias, até que seja eleita a Mesa Diretora, no mesmo horário e local destinado.

1.5. A Mesa Diretora da Câmara Municipal é composta dos seguintes cargos:

- a) Presidente;
- b) 1º Vice-Presidente;
- c) 2º Vice-Presidente;
- d) 1º Secretário; e
- e) 2º Secretário.

### 2. DA CANDIDATURA E SEUS PRÉ-REQUISITOS

2.1. É vetada a candidatura de:

2.1.1. Vereadores em mais de uma chapa, prevalecendo à inscrição da primeira chapa protocolizada;

2.1.2. Vereadores licenciados.

2.2. O suplente de vereador convocado, somente poderá ser eleito para cargo na Mesa Diretora, quando não seja possível preenchê-lo de outra forma.

2.3. Todos os candidatos inscritos na chapa deverão assinar o ofício de inscrição, dirigido ao Presidente da Mesa, confirmando a candidatura e a aceitação da investidura caso seja eleito.

### 3. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

3.1. Nas chapas para eleição da Mesa Diretora serão inscritos e preenchidos todos os cargos, ou seja:

- a) Presidente;
- b) 1º Vice-Presidente;
- c) 2º Vice-Presidente;
- d) 1º Secretário; e
- e) 2º Secretário.

3.2. As inscrições das chapas da Mesa Diretora serão feitas na Diretoria Geral deste Poder, a partir da data da publicação deste edital, até o dia 1º

de janeiro de 2020, no horário das 14:00h (quatorze horas) ou até 10 (dez) minutos após a chamada para verificação de quórum, e recebida pelo Secretário *Ad hoc*, que verificará a legalidade das chapas.

3.3. Encerrado o prazo máximo para as inscrições de chapas, fica vetada a inscrição de outras chapas ou alterações na composição destas já inscritas.

### 4. DA ELEIÇÃO

4.1. A eleição para a Mesa Diretora da Câmara Municipal para o Biênio 2021/2022, da Legislatura 2021/2024, será realizada em Sessão Preparatória e Solene, com início programável às 17:00h (dezesete horas), no Plenário Dep. José Elouf, na sede deste Poder.

4.2. A votação ocorrerá por ordem alfabética, de forma aberta e nominal.

4.3. A chamada nominal para a votação da Mesa Diretora será feita pelo Presidente em exercício.

4.4. Chamado o vereador, o mesmo dirigirá-se à Presidência dos trabalhos e assinará a folha de votação e encaminhar-se-á à Tribuna, de onde pronunciará o seu voto.

4.5. Todos os vereadores em exercício do seu mandato estarão aptos a votar e/ou ser votado, exceto os mencionados nos itens 2.1.1 e 2.1.2.

### 5. DA APURAÇÃO

5.1. Finalizada a votação da Mesa Diretora da Câmara Municipal considerar-se-á eleita a chapa mais votada, e que obtiver votos da maioria simples dos presentes.

5.2. Após apuração dos votos, o Presidente em exercício proclamará o nome da chapa eleita da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o Biênio 2021/2022, da Legislatura 2021/2024.

5.3. O Secretário lavrará a Ata dos trabalhos de apuração juntamente com a Presidência, fazendo nela constar todas as ocorrências durante os mesmos, que será lida na 1ª (primeira) Sessão Legislativa.

5.4. O resultado final da eleição será comunicado pela Presidência eleita a todos os poderes constituídos e à sociedade civil.

### 6. DO RECURSO

6.1. O prazo máximo para recurso do presente edital, devidamente fundamentado, será até o dia 29 de dezembro de 2020, contado da data de sua publicação, e emitido à Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final, que emitirá parecer acompanhado de Projeto de Resolução no prazo máximo de 02 (dois) dias, até o dia 31 de dezembro de 2020.

6.2. Apresentado o parecer, com o Projeto de Resolução, acolhendo ou denegando o recurso, será o mesmo submetido a uma única discussão e votação na Ordem do Dia da primeira Sessão Ordinária, após a sua leitura no Plenário.

6.3. Os prazos marcados neste edital são fatais e correm dia a dia.

6.4. Aprovado o recurso será observada fielmente a decisão soberana do Plenário.

6.5. Rejeitado o recurso o ato será integralmente mantido.

### DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS FINAIS

7.1. As chapas serão numeradas pelo 1º (primeiro) Secretário.

7.2. As formalidades e demais procedimentos da Sessão Preparatória Solene deste edital, observarão as normas interna corporis.

Registre-se,  
 Publique-se e,  
 Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON,  
 ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

**Ver. Ver. Francisco Helber Costa Guimarães**  
**Presidente**

**Ver. Cláudia Regina das Chagas Sousa**  
**1º Secretária**

O presente Edital de Convocação nº 015/2020 foi assinado, datado e numerado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos vinte e três do mês de dezembro de dois mil e vinte, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Timon-MA, 23 de dezembro de 2020.

**Rosa Maria da Silva Barbosa Gedeon**  
**Diretor Geral- Port. nº 101/2019 e Portaria nº 102/2019**



## PORTARIA

Portaria nº 152/2020-GP/CMT

Timon (MA), 23 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 24, inciso XXVII da Resolução nº 012, de 06 de novembro de 1991 e pelo Art. 35, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Timon-MA.

## RESOLVE:

**EXONERAR**, nos termos do Art. 59, Inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004 (*Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon*), os servidores abaixo discriminados, a partir desta data.

NOME	CARGO	matricula	SÍMBOLO
Edilene Maria Pereira de Sousa	Chefe de Patrimônio Almoarifado	13042019	CC-02
Dayla Raiely Silva Costa	Assessor Chefe da Presidência	13062019	CC-01-B
Kalina Lígia Nascimento Lopes	Oficial de Gabinete	14132020	CC-03-A

Portaria nº 153/2020-GP/CMT

Timon (MA), 23 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 24, inciso XXVII da Resolução nº 012, de 06 de novembro de 1991 e pelo Art. 35, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Timon-MA.

## RESOLVE:

**EXONERAR**, nos termos do Art. 59, Inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004 (*Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon*), o servidor abaixo discriminado, a partir desta data.

NOME	CARGO	matricula	SÍMBOLO
Nilton José Monteiro	Assistente de Gabinete	13742019	CC-02